



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 267/2008

DE 12 DE MAIO DE 2008

“Da nome ao Ginásio de Esportes e a quadra Poliesportiva do Setor Bela Vista de Água Azul do Norte-Pa, e da outras providencias.”

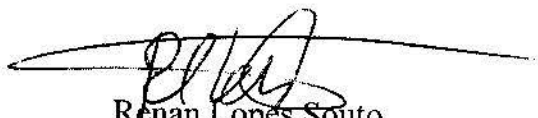
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Ele sanciona s seguinte LEI:

Art.1º - O Ginásio de Esporte do Setor Central da Cidade de Água Azul do Norte, será denominado “ **GINASIO DE ESPORTES PAULO CARIOCA**”.

Art. 2º - A Quadra poliesportiva do Setor Bela Vista de Agua Azul do Norte-Pa, será denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO CANUTO DE OLIVEIRA**”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2008


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal